54ª Zona Eleitoral 87
56ª Zona Eleitoral 100
63ª Zona Eleitoral 103
72ª Zona Eleitoral 105
77ª Zona Eleitoral 110
87ª Zona Eleitoral 110
95ª Zona Eleitoral 111
99ª Zona Eleitoral 114
105ª Zona Eleitoral 115
123ª Zona Eleitoral 118
125ª Zona Eleitoral 120
127ª Zona Eleitoral 122
128ª Zona Eleitoral 125
133ª Zona Eleitoral 127
136ª Zona Eleitoral 129
141ª Zona Eleitoral 131
144ª Zona Eleitoral 138
Índice de Advogados 139
Índice de Partes 141
Índice de Processos 146

ATOS DO DIRETOR GERAL

DESPACHOS

EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0351/2024

Solicitação nº: 0351/2024; Favorecido: RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN; Cargo/Função: JUIZ MEMBRO - DESEMBARGADOR; Deslocamento: GOIANIA a BRASILIA; Finalidade da viagem: Participação do Desembargador Eleitoral Dr. Rodrigo de Melo Brustolin na 2ª Reunião Preparatória para o 18º Encontro Nacional do Poder Judiciário.; Afastamento: 21/08/2024 a 21/08/2024; Nº de diárias: 0,5; Valor Unitário: 1.055,22; Total Bruto: 527,61; Total Líquido: 434,37

PORTARIAS

PORTARIA N° 169/2024 - DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei n.º 14.133/21, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 5/2017, quanto às regras e diretrizes de gestão e fiscalização da execução dos contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de inserção dos dados referentes à fiscalização e gestão contratual na ferramenta Compras.gov.br_Contratos;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n.º 23.0.000016609-0,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para as atividades de gestão e fiscalização do Contrato TRE-GO nº 52/2024 :

I - Luciana Mamede da Silva (Gestora do Contrato);
II - Magda da Conceição Gonçalves (Gestora do Contrato Substituta);
III - Antônio Gomes de Aguiar (Fiscal do Contrato) e
IV- Jairo Rabelo da Silva (Fiscal do Contrato Substituto).
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Leonardo Sapiência Santos
Diretor-Geral

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA PRES Nº 379, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

Portaria PRES Nº 379, DE 29 DE agosto DE 2024.
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14, inciso XLIX, da Resolução TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 (Regimento Interno), e,
considerando a consternação e o profundo pesar causados pelo falecimento do servidor Lázaro Giacomini Ventreschi, pertencente ao quadro deste Tribunal;
considerando ser fundamental registrar homenagem póstuma em memória desse servidor que dedicou mais de 26 anos de sua vida ao trabalho na Justiça Eleitoral;
RESOLVE:
Art. 1° DECLARAR luto oficial no Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, nos dias 29, 30 e 31 de agosto de 2024, em memória do servidor Lázaro Giacomini Ventreschi, falecido em 28 de agosto de 2024.
Art. 2° No período a que se refere o art. 1º, as bandeiras serão hasteadas a meio mastro.
Art. 3° Fica mantido o expediente regular da Justiça Eleitoral em Goiás durante o período de luto oficial.
Art. 4° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga
Presidente

PORTARIA PRES Nº 371, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 14, inciso XLIX, da Resolução TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno e,
considerando a Portaria nº 160/2020 - PRES, de 29 de junho de 2020, que instituiu o Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, com a responsabilidade de gestão e da implementação da Política, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás;
considerando a alteração do quadro de juízes dos cartórios eleitorais, bem como pela movimentação interna dos servidores;
considerando a instrução contida no processo SEI nº 24.0.000007943-6,
RESOLVE:
Art. 1° ALTERAR a composição do Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, instituído pela Portaria PRES nº 151, de 23 de maio de 2023, com o objetivo de cumprir os objetivos descritos na Portaria PRES nº 160/2020, nos termos do Anexo Único deste ato.